INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

FIOCRUZ

CHAMADA PÚBLICA VDE INI 2026

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE ENFERMAGEM EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

Coordenação: Paula Fernanda da Silva Xisto de Sousa e Vania Braz Vrabl
Tipo de oferta: Anual
Turma: 2026

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), abre as inscrições para o **Curso de Especialização de Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias**, do Programa de Pós-Graduação *Lato sensu.*

O **objetivo do curso** é habilitar enfermeiros em Especialistas nas Doenças Infecciosas e Parasitárias (DIP) para atuar eficazmente em consonância com as Políticas Públicas Nacionais e Internacionais vigentes, nos pressupostos fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS), conhecendo a clínica das doenças infecciosas e parasitárias.

2. O QUE VOCÊ PRECISA SABER ANTES DE SE CANDIDATAR

- ✓ **Público-Alvo**
  Graduadas em Enfermagem, com registro ativo no COREN-RJ.
- ✓ **Carga Horária e duração**
  O curso tem **388 horas** e será realizado de forma **presencial**.
- ✓ **Período do curso**: 02 de março de 2026 a 18 de dezembro de 2026
- ✓ **Atividades teóricas**
  Primeiro e segundo semestres: 08 horas por semana, com aulas às quintas, manhã e tarde.

- ✓ **Vivência Profissional Supervisionada (VPS)**
  A VPS tem 8 horas por semana e acontece no primeiro semestre de 2026.
  Os setores e horários serão definidos na primeira semana do curso.
- ✓ **Semana de Integração - obrigatória**
  A semana de Integração será de 02 a 06 de março de 2026, no horário de 09 às 17h.
  A participação é obrigatória para todas as pessoas matriculadas.
- ✓ **Mais informações**
  Acesse o https://www.ini.fiocruz.br/programa-de-pos-graduacao-lato-sensu/#1746799699820-8acb324e-8f89 para mais detalhes.

3. SEU COMPROMISSO AO PARTICIPAR DA SELEÇÃO

Ao se inscrever no processo seletivo, você confirma que leu e aceita todas as regras desta Chamada Pública.
É sua responsabilidade conhecer todas as regras, conferir se atende aos requisitos e garantir que toda a documentação enviada está correta.

4 COMO SEUS DADOS PESSOAIS SERÃO USADOS (LGPD)

Esta Chamada Pública segue a Lei nº 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e as orientações da Nota Técnica CGE/VPEIC nº 03/2025, que trata dos processos seletivos da Fiocruz.

Ao participar da seleção, você concorda com o **Termo de Proteção de Dados** usado nos cursos e programas de pós-graduação da Fiocruz.

Os resultados das etapas do processo serão divulgados com o seu nome, conforme previsto na Nota Técnica citada acima.

5 SOBRE AS VAGAS

Serão oferecidas **seis (06) vagas,** distribuídas da seguinte forma:

Quadro 1: Vagas oferecidas em 2026.

Vagas Oferecidas	Números de vagas
Ampla Concorrência (AC)	04
Pessoas Negras (N)	01
Pessoas Indígenas (I) ou Pessoas com Deficiência (PcD)	01

5.1. VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Esta Chamada Pública prevê vagas específicas para **ações afirmativas**. Essas vagas são destinadas exclusivamente a três grupos:

1. **Pessoas com deficiência**
   - Mínimo de 7% das vagas.
2. **Pessoas negras (pretas e pardas)**
   - Mínimo de 20% das vagas.
3. **Pessoas indígenas**
   - Mínimo de 3% das vagas.

As ações afirmativas são definidas pela Portaria Fiocruz nº 491/2021.

O número exato de vagas para cada grupo é calculado com base no total de vagas ofertadas e consta no **Quadro 1**.

A definição da distribuição dessas vagas é responsabilidade da Coordenação do Programa.

5.2. COMO FUNCIONA A PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES AFIRMATIVAS

As pessoas que se declararem pertencentes a um dos três grupos (pessoa com deficiência, pessoa negra – preta ou parda – ou pessoa indígena) podem optar por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas.

Para isso, precisam seguir os procedimentos descritos no item 6.2. desta Chamada Pública.

Quem optar pelas ações afirmativas concorrerá simultaneamente:

- às vagas de ações afirmativas; e
- às vagas de ampla concorrência.

Essa concorrência dupla ocorre de acordo com a classificação de cada pessoa candidata no processo seletivo.

Todas as pessoas candidatas concorrem em igualdade de condições quanto ao conteúdo das provas, critérios de avaliação, horários, locais de realização e notas mínimas exigidas.

Quem não atingir as notas mínimas em qualquer etapa será eliminado.

ⓘ Informações adicionais sobre aprovação e classificação estão no item 7 desta Chamada Pública.

5.3. COMO É FEITA A DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

1. Primeiro, são distribuídas as vagas de **ampla concorrência**, considerando a classificação geral de todas as pessoas inscritas.
2. Depois, as pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e as pessoas com deficiência concorrem às vagas exclusivas de **ações afirmativas**.
3. Se alguma vaga de **ação afirmativa** não for preenchida, seja por falta de documentação adequada, reprovação, nulidade da inscrição ou qualquer outro motivo administrativo ou legal, essa vaga retorna para a **ampla concorrência**.
4. O critério de reserva de vaga é aplicado somente no final do processo seletivo, no momento da classificação e do preenchimento das vagas.

6. COMO FAZER A INSCRIÇÃO

O período de inscrição será de **12 de dezembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026**. O processo seletivo será **presencial**, mas algumas etapas poderão acontecer de forma **remota**, conforme indicado nesta Chamada Pública.

A inscrição exige o envio de documentos obrigatórios para todas as pessoas candidatas e documentos específicos para quem concorrer às vagas de ações afirmativas.

Você é responsável por todas as informações que enviar. Se alguma informação for falsa, você será eliminado do processo seletivo e ainda poderá responder por outras penalidades previstas em lei.

6.1. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

1. **Formulário de inscrição**
   - Deve ser impresso e assinado.
   - Disponível em www.sigals.fiocruz.br: Inscrição > Presencial > Especialização > INI > Especialização de Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias.
2. **Documento de identidade (RG)**
   - Cópia legível.
   - Não são aceitos CNH, carteiras funcionais ou profissionais.
3. **CPF**, caso não conste no RG.
4. **Formulário Perfil Acadêmico e Trajetória Profissional**
   - Preenchido on-line (https://redcap.link/perfilacademico)
5. **Comprovação de registro no COREN - RJ**
   - Cópia da carteira ou protocolo.
   - Se ainda não tiver o protocolo, é possível enviar o diploma ou declaração de conclusão.
   - O registro deve ser apresentado **obrigatoriamente** no momento da matrícula em caso de aprovação.

6. **Certificado do curso de Políticas Afirmativas na Educação* ou de outro curso ou atividade com carga horária igual ou superior a 4 horas, que aborde letramento racial ou temáticas correlatas à questão étnico-racial. (opcional)**
    - *Disponível no Campus Virtual Fiocruz (https://cursosqualificacao.campusvirtual.fiocruz.br/hotsite/politicadeacoesafirmativas2026/12645)
    - A certificação será pontuada conforme o Anexo B.

6.2. DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA QUEM CONCORRER ÀS VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

As ações afirmativas abrangem três grupos:

• **Pessoas com deficiência**

• **Pessoas indígenas**

• **Pessoas negras (pretas e pardas)**

Quem optar pelas vagas destinadas às ações afirmativas deve enviar toda a documentação geral (item 6.1) **e também** os documentos específicos descritos abaixo.

1. Para pessoas com deficiência

Além da documentação geral:

1. **Formulário específico (Anexo C)** – obrigatório.
2. **Solicitação de atendimento especial para a prova**, caso necessário
    - Feita no próprio Anexo C.
    - Deve indicar claramente os recursos necessários (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala acessível).
    - A ausência dessa solicitação implica participar da prova nas mesmas condições dos demais.
3. **Entrevista de avaliação biopsicossocial**
    - Realizada por comissão multiprofissional e interdisciplinar.
    - Considera impedimentos corporais, fatores ambientais, limitações e restrições de participação.
    - O horário será divulgado conforme o calendário (Anexo A).

4. **Possível solicitação de laudo médico**
    - A comissão pode pedir laudo a qualquer momento.
5. **Decisão da comissão**
    - Publicada nas datas previstas no calendário.
    - Quem tiver a inscrição indeferida passará automaticamente para a ampla concorrência e poderá entrar com recurso (Anexo E).
    - Recursos não podem ser enviados por correio ou e-mail.
6. **Resultado do recurso**
    - Divulgado em www.sigals.fiocruz.br, conforme calendário.

2. Para pessoas indígenas

Além da documentação geral:

1. **Formulário específico (Anexo D)**
    - Com autodeclaração indígena conforme o quesito “cor/raça” do IBGE.
2. **Documentos complementares (opcionais)**
    - Podem reforçar a autodeclaração.

Para pessoas negras (pretas ou pardas)

Além da documentação geral:

1. **Formulário específico (Anexo D)**
    - Com autodeclaração preta ou parda conforme IBGE.
2. **Participação no procedimento de heteroidentificação**
    - A autodeclaração tem validade inicial, mas precisa ser confirmada pela Comissão.
    - O procedimento é obrigatório para as pessoas candidatas aprovadas em todas as etapas antes do resultado final.
    - Ocorre presencialmente ou por videoconferência.
    - Realizado por Comissão Específica composta por até 5 servidores distribuídos por gênero, cor e naturalidade, conforme Portaria INI nº 78/2025.
3. **Critérios avaliados na heteroidentificação**
    - Autodeclaração assinada.
    - Fenótipo da pessoa candidata avaliada pela comissão.

4. **Regras adicionais**
    - A avaliação é gravada e a gravação pode ser usada em recursos.
    - A comissão decide por maioria simples.
    - Não são considerados registros antigos ou comprovação por ancestralidade.
    - A ausência no procedimento resulta em eliminação.
    - Quem tiver a autodeclaração não confirmada concorrerá automaticamente à ampla concorrência e poderá interpor recurso (Anexo E).
    - Recursos não podem ser enviados por correio ou e-mail.
    - O resultado final será divulgado no calendário previsto.
    - A decisão vale para qualquer processo seletivo realizado no INI.

6.3. PASSO A PASSO PARA FAZER A INSCRIÇÃO

1. Acesse www.sigals.fiocruz.br.
2. Vá em: Inscrição → Presencial → Especialização → INI → Especialização de Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias.
3. Preencha o Formulário de Inscrição.
4. Imprima, assine e separe todos os documentos exigidos (item 6.1).
5. Preencha o Formulário Perfil Acadêmico e Trajetória Profissional e faça o download.
6. Se for concorrer às vagas de ações afirmativas, prepare também os documentos específicos (item 6.2).
7. Preencha todos os formulários adicionais (Anexo C ou Anexo D, se for o caso).
8. Organize e confira toda a documentação.
9. Entregue tudo conforme orientações da Chamada Pública dentro do período: 12/12/2025 a 12/01/2026.
10. Acompanhe o calendário no **Anexo A** para:
    - entrevistas;
    - procedimentos de heteroidentificação;
    - divulgação de resultados;
    - recursos.

6.4. ONDE ENTREGAR OS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

Os documentos originais devem ser digitalizados e enviados aqui:
https://redcap.link/0cw1i7tv

Os arquivos enviados devem seguir estas regras:

- estar legíveis e dentro da validade;
- não podem ser imagens em miniatura;
- documentos com frente e verso devem estar em um único arquivo;
- todos os arquivos devem estar no formato PDF;
- o conjunto de arquivos não pode ultrapassar 20 megabytes.

⚠ **Atenção:**
Todos os documentos devem ser enviados **até o último dia de inscrição**.
Inscrições com documentos incompletos não serão aceitas.
Não serão aceitas inscrições enviadas por correio, e-mail ou de forma presencial.

6.5. COMO SABER SE SUA INSCRIÇÃO FOI ACEITA

Você é responsável por enviar os documentos dentro dos prazos e por garantir que as informações sejam verdadeiras.

Você também é responsável por acompanhar a divulgação das inscrições aceitas e não aceitas.

A inscrição será considerada aceita quando, após análise, estiver de acordo com todas as exigências desta Chamada Pública.

A partir de **16 de janeiro de 2026**, a Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) divulgará a lista das inscrições aceitas e não aceitas, incluindo o motivo de não ter sido aceita.

Se o seu nome não aparecer em nenhuma das listas, você deve entrar em contato com a Secretaria Acadêmica pelo **e-mail ensino@ini.fiocruz.br**

7. COMO SERÁ O PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo acontecerá de **21 de janeiro a 6 de fevereiro de 2026** e terá **três etapas**:

1ª etapa – Prova objetiva

- Eliminatória e classificatória.

2ª etapa – Envio dos comprovantes do Curriculum Lattes

- Apenas classificatória.

A Comissão de Seleção terá **pelo menos dois membros**, indicados pela Coordenação do Curso.
Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa.
O resultado não será informado por telefone.

1ª etapa – Prova Objetiva

- A prova será no dia **21 de janeiro de 2026**, das **9h às 12h**, no prédio da Vice-Direção de Ensino do INI.
- A prova terá 20 questões de múltipla escolha, valendo 10 pontos no total, de acordo com a bibliografia do **Anexo F**.
- Você deve chegar ao local com **30 minutos de antecedência** e apresentar documento de identidade com foto.
- A nota mínima para passar para as próximas etapas é igual ou superior a **6,0** pontos.

Classificação para a 2ª e 3ª etapas

- Serão convocadas as pessoas candidatas classificadas em **até 3 vezes o número de vagas**, considerando empates.
- Se houver poucas pessoas candidatas (igual ou inferior a 3 por vaga), a Comissão poderá reduzir a nota mínima de 6,0 para 5,0, para ampliar a concorrência.

Gabarito, recursos e resultados

- O gabarito será divulgado no dia **22 de janeiro de 2026** em www.sigals.fiocruz.br.
- Recursos devem ser enviados no dia **23 de janeiro de 2026**, com justificativa e referência bibliográfica, usando o formulário do **Anexo E**.

- O resultado dos recursos será divulgado no dia **27 de janeiro de 2026** em www.sigals.fiocruz.br.
- No mesmo dia, será divulgada a lista das pessoas candidatas aprovadas na 1ª etapa e o horário de cada entrevista.

2ª etapa – Envio dos comprovantes do Curriculum Lattes

- Etapa classificatória, com valor máximo de **10 pontos**.
- Será realizada de **28 a 31 de janeiro de 2026**.
- O link para enviar os documentos será divulgado junto com o resultado da 1ª etapa.

O que deve ser enviado:

1. **Curriculum Vitae atualizado**, preferencialmente no modelo Lattes.
2. **Formulário para análise de títulos** (Anexo B), com a pontuação pretendida.
3. **Cópias dos documentos comprobatórios** que serão pontuados.

3ª etapa – Análise do currículo e dos títulos

- A análise será realizada nos dias **4 e 5 de fevereiro de 2026.**

O que será avaliado

- Conteúdo comprovado no currículo (**ver item 3- 2ª etapa**).
- A nota máxima é de **10 pontos**: Ver anexo B

Regras de análise

- A Banca Avaliadora verificará se os documentos são legíveis e adequados para pontuação.
- Documentos sem comprovação, ilegíveis ou com informações que gerem dúvidas não serão pontuados.
- Após a análise, a Banca Avaliadora soma a pontuação e informa a nota.
- Você se responsabiliza pela veracidade de que as informações prestadas são verdadeiras.
- O envio de documentos falsos anula todos os atos relacionados à pessoa candidata no processo seletivo.
- Não há recurso sobre a análise do currículo e títulos.
- O resultado preliminar será divulgado no dia **6 de fevereiro de 2026**.

Classificação final

- A classificação final será a **média simples** entre:
  - Prova objetiva
  - Curriculum Lattes

Critérios de desempate

1. Maior pontuação no Curriculum Lattes.
2. Maior idade.

O resultado final será divulgado em www.sigals.fiocruz.br em **12 de fevereiro de 2026**, em ordem de classificação.

A pontuação individual não será divulgada publicamente, mas pode ser solicitada diretamente à secretaria ao final do processo.

8. COMO FAZER A MATRÍCULA

As pessoas candidatas selecionadas deverão realizar a matrícula entre **19 e 20 de fevereiro de 2026**.

A matrícula será feita exclusivamente pelo link que será divulgado em www.sigals.fiocruz.br.

⚠ **Atenção:** Matrículas enviadas por correio, e-mail ou de forma presencial não serão aceitas.

Quem não fizer a matrícula dentro do prazo será eliminado do processo seletivo.

8.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Você deverá enviar todos os documentos abaixo:

1. **Formulário de matrícula**
   - Preenchido e assinado.
   - Disponível na Plataforma SIGA.
2. **Foto 3x4 recente**
3. **Certidão de casamento**: Apenas se houver mudança de nome em relação ao diploma.

4. **Cópia da carteira ou protocolo do COREN- RJ**
5. **Comprovante de pagamento da anuidade 2026 do COREN- RJ**
    - Ou extrato de débito negativo.
6. **Cópia da apólice do seguro contra acidentes pessoais**
    - Seguro obrigatório para todo o período do curso.
    - Pode ser contratado em qualquer banco.
7. **Carteira de vacinação**
    - Deve conter as vacinas: dT (difteria e tétano), hepatite B, covid-19 e tríplice viral.
8. **Declaração de Disponibilidade** (Anexo G)
    - Confirma que você tem 12 horas semanais para o curso.
9. **Carta de anuência da chefia imediata** (Anexo H)
    - Apenas se aplicável.
10. **Diploma de graduação (cópia autenticada)**

- Se ainda não tiver diploma, apresentar **declaração de conclusão de curso** com:
    - data da colação de grau (já realizada);
    - papel timbrado;
    - carimbo e assinatura;
    - data de emissão não superior a 2 anos;
    - portaria de reconhecimento do curso e a data de publicação no Diário Oficial da União.

11. **Termo de autorização de uso de imagem e som de voz** (Anexo I)

8.2. PASSO A PASSO PARA FAZER SUA MATRÍCULA

1. Acesse www.sigals.fiocruz.br na data prevista.
2. Localize o link oficial de matrícula (divulgado pela própria Plataforma).
3. Baixe o formulário de matrícula, preencha e assine.
4. Reúna todos os documentos obrigatórios listados acima.
5. Digitalize tudo com boa qualidade (legível, sem miniaturas, frente e verso no mesmo arquivo quando houver).
6. Salve os documentos em PDF.

7. Envie os arquivos em www.sigals.fiocruz.br entre **19 e 20 de fevereiro de 2026**.
8. Verifique se todos os documentos foram anexados corretamente.
9. Finalize o envio e guarde o comprovante.
10. Acompanhe em www.sigals.fiocruz.br para confirmar que a matrícula foi registrada.

8.3. COMO É FEITA A SEGUNDA CHAMADA

Depois do período de matrícula, se houver desistências e vagas não preenchidas, serão convocadas novas pessoas candidatas classificadas em segunda chamada, em número igual ao de pessoas desistentes. A convocação será feita no dia **24 de fevereiro de 2026**.

A lista com os nomes das pessoas candidatas reclassificadas será divulgada no site www.sigals.fiocruz.br.

A matrícula da reclassificação deverá ser feita nos dias **24 e 25 de fevereiro de 2026**.

As pessoas candidatas convocadas que **não realizarem a matrícula serão eliminadas do processo seletivo**.

O link para envio da documentação será divulgado no site www.sigals.fiocruz.br.

⚠ **Atenção**: Matrículas enviadas por correio, e-mail ou de forma presencial não serão aceitas.

8.4. COMO PEDIR APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Se você estiver matriculado, poderá pedir o aproveitamento de componentes curriculares que já tenha cursado, respeitando o limite de até 1/3 da carga horária total do curso.

Para solicitar o aproveitamento, é necessário atender às condições abaixo:

1. **O componente curricular deve ter sido cursado e aprovado** nos últimos **dois anos** contados a partir do início deste curso.
2. O aproveitamento só será aceito se houver **equivalência de conteúdo** e **equivalência de carga horária**.

A análise e a definição dos critérios de aproveitamento serão feitas pela **Coordenação do Curso**, com base no **Projeto Pedagógico do Curso (PPC)**.

9. COMO DESISTIR OU TRANCAR O CURSO

Se você decidir não continuar no curso, poderá pedir a desistência a qualquer momento. Para isso, deve enviar uma carta para a **Coordenação do Curso**, pelo e-mail ensino@ini.fiocruz.br, solicitando o cancelamento da matrícula.

Você também pode solicitar o trancamento da matrícula por **até dois anos consecutivos**, desde que:

- já tenha concluído pelo menos um módulo;
- tenha sido aprovado nesse módulo;
- apresente motivo relevante ou previsto em lei.

10. SOBRE A TITULAÇÃO (CERTIFICADO)

Quem concluir o curso receberá o **Certificado de Especialização em Enfermagem nas Doenças Infecciosas e Parasitárias**.

Para receber o certificado, é necessário cumprir **todas** as condições abaixo:

1. Cursar e ser aprovado em **todos os módulos do curso**, seguindo os critérios de avaliação definidos ao final de cada módulo.
2. Ter **frequência mínima de 75%** em cada módulo teórico.
3. Ter **frequência de 100%** no módulo prático.
4. Apresentar, entregar e obter aprovação no **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**.

11. SOBRE BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

O INI não oferece bolsas de estudo.

O INI/Fiocruz também não se responsabiliza pela moradia dos estudantes.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Se você não cumprir os requisitos desta Chamada Pública, ou apresentar documentos com informações incorretas – mesmo que isso seja descoberto depois – será eliminado da seleção, e todos os atos decorrentes serão anulados.
- A Coordenação do Curso não é obrigada a preencher todas as vagas disponíveis.
- Qualquer retificação do edital ou mudança de datas, horários e locais será divulgada no site:
  www.sigals.fiocruz.br
- Os casos não previstos nesta Chamada Pública serão decididos pela:
  - Coordenação do Curso
  - Coordenação Lato Sensu do INI
- Você é responsável por acompanhar todas as publicações e comunicados em www.sigals.fiocruz.br, no seguinte caminho: Inscrição → Presencial → Especialização → Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas → Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias

FICOU COM DÚVIDA?

Entre em contato com a gente por telefone ou e-mail.

(21) 3865-9581

ensino@ini.fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: 9 às 16h

Acesse a nossa homepage www.ini.fiocruz.br para mais informações.

ANEXO A – CALENDÁRIO

EVENTOS	DATAS	OBSERVAÇÃO
DIVULGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA	**12 de dezembro de 2025**	Disponível em www.sigals.fiocruz.br
INSCRIÇÃO	**12 de dezembro de 2025 à 12 de janeiro de 2026**	https://redcap.link/1a7qeusq
HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO (CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE)	**16 de janeiro de 2026**	Disponível em: www.sigals.fiocruz.br
PROCESSO DE SELEÇÃO	**21 de janeiro a 06 fevereiro de 2026**	--------
1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA	**21 de janeiro de 2026**	Local: Prédio da Vice-Direção de Ensino/INI horário: **9 às 17 horas**
DIVULGAÇÃO DO GABARITO	**22 de janeiro de 2026**	Disponível em: www.sigals.fiocruz.br, a partir de 16h
PEDIDOS DE RECURSO DE RESULTADOS DE PROVA ESCRITA/QUESTÃO	**23 de janeiro de 2026**	Via acesso que será disponibilizado no www.sigals.fiocruz.br
RESULTADO DE RECURSOS DE PROVA OBJETIVA/QUESTÃO	**27 de janeiro de 2026**	Disponível em: www.sigals.fiocruz.br, a partir de 16h
RESULTADO DA 1ª ETAPA	**27 de janeiro de 2026**	Disponível em: www.sigals.fiocruz.br, a partir de 16h
2ª ETAPA: ENVIO DOS COMPROVANTES DOS ITENS A SEREM PONTUADOS NO CURRICULUM LATTES	**28 a 31 de janeiro de 2026**	Via acesso que será disponibilizado no www.sigals.fiocruz.br
3ª ETAPA: análise documental do currículo e título pela banca.	**04 e 05 de fevereiro de 2026**	Local: Prédio da Vice-Direção de Ensino/INI. Resultados da análise: **06 de fevereiro de 2026**
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	**06 de fevereiro de 2026**	Disponível em: www.sigals.fiocruz.br , a partir de 16h
ENTREVISTA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL (apenas para pessoas candidatas autodeclaradas negra (preta ou parda).	**10 de fevereiro de 2026**	Local: Remota. Horário e link serão disponibilizados no www.sigals.fiocruz.br, no dia **04 de fevereiro de 2026**
RESULTADO ENTREVISTA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL	**10 de fevereiro de 2026**	Disponível em: www.sigals.fiocruz.br
RECURSO COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL	**11 de fevereiro de 2026**	acesso será disponibilizado em www.sigals.fiocruz.br

EVENTOS	DATAS	OBSERVAÇÃO
COMISSÃO RECURSAL	**12 de fevereiro de 2026**	Local: Prédio da Vice-Direção de Ensino/INI- Horário: será disponibilizado no www.sigals.fiocruz.br, no dia **06 de fevereiro de 2026**
RESULTADO DO RECURSO COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL	**12 de fevereiro de 2026**	Disponível em: www.sigals.fiocruz.br
ENTREVISTA DA COMISSÃO BIOPSICOSSOCIAL (apenas para pessoas candidatas declaradas pessoas com deficiência)	**10 de fevereiro de 2026**	Local: Prédio da Vice-Direção de Ensino/INI ou Remota. Horário: será disponibilizado no www.sigals.fiocruz.br, no dia **04 de fevereiro de 2026**.
RESULTADO DA ENTREVISTA DA COMISSÃO BIOPSICOSSOCIAL	**10 de fevereiro de 2026**	Disponível em: www.sigals.fiocruz.br
RECURSO DA ENTREVISTA DA COMISSÃO BIOPSICOSSOCIAL	**11 de fevereiro de 2026**	Acesso será disponibilizado em www.sigals.fiocruz.br
COMISSÃO RECURSAL	**12 de fevereiro de 2026**	Local: Prédio da Vice-Direção de Ensino/INI - Horário: será disponibilizado no www.sigals.fiocruz.br, no dia **11 de fevereiro de 2026**
RESULTADO DO RECURSO COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL	**12 de fevereiro de 2026**	Disponível em: www.sigals.fiocruz.br
RESULTADO FINAL	**12 de fevereiro de 2026**	Disponível em: www.sigals.fiocruz.br
MATRÍCULA	**19 a 20 de fevereiro de 2026**	Via acesso que será disponibilizado no www.sigals.fiocruz.br
RECLASSIFICAÇÃO	**24 de fevereiro de 2026**	Disponível em: www.sigals.fiocruz.br
MATRÍCULA (RECLASSIFICAÇÃO)	**24 e 25 de fevereiro de 2026**	Via acesso que será disponibilizado no www.sigals.fiocruz.br
INÍCIO DO CURSO	**02 de março 2026**	Local: Vice-Direção de Ensino/INI
SEMANA DE INTEGRAÇÃO	**02 a 06 de março 2026**	Atividade obrigatória- Local: Vice-direção de Ensino/INI- Horário: 8h às 17h
AVALIAÇÃO GLOBAL E TÉRMINO DO CURSO	**18 de dezembro de 2026**	A data poderá sofrer alteração.
TÉRMINO DO CURSO	**18 de dezembro de 2026**	A data poderá sofrer alteração.

INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

FIOCRUZ

ANEXO B - Formulário de pontuação do *Curriculum Vitae* modelo *lattes* e carta de intenção

(PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL)

Quesito	Número máximo de documentos a anexar	Pontuação máxima	Localização do comprovante (Descrever o nome do documento enviado para cada item)	Pontuação **obtida pela pessoa candidata (Até 07 pontos)**	Uso exclusivo da banca **(NÃO PREENCHER)**
Formação Acadêmica (OBS: O somatório da pontuação dos itens abaixo não pode exceder 10 pontos)					
Iniciação Científica (PIBIC, CNPq, FAPERJ) 0,5 ponto por ano	2	1,0	- ___ - ___		
Monitoria 0,5 ponto por semestre de monitoria	2	1,0	- ___ - ___		
Estágio extracurricular 0,5 ponto por semestre de estágio	2	1,0	- ___ - ___		
Curso de atualização (mínimo 30 horas) 1,0 ponto por curso	4	4,0	- ___ ___		

			-_____ - ___		
Trabalho em congresso nacional, regional, estadual, jornada de iniciação científica ou bienal de pesquisa (Resumo ou Apresentação) 0,5 ponto por trabalho	2	1,0	- ___ - ___		
Curso/atividade sobre Políticas Afirmativas na Educação ou afins 0,25 ponto por curso	1	0,25	- ___		
Trabalho em congresso internacional (Resumo ou Apresentação) 0,5 por trabalho	2	1,0	- ___ - ___		
Artigo científico publicado, 0,75 (Por trabalho) 0,75 pontos por artigo	1	0,75	- ___		
TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO 10 PONTOS)					

Observações:

- O documento para comprovação de Iniciação científica deverá fornecido pela Instituição de Ensino ou de Fomento (por ex.: Termo de Outorga) – A declaração de docente não será aceita como comprovante;
- Não serão considerados itens do *Curriculum Vitae* não comprovados, nem comprovantes de itens não registrados no *Curriculum Vitae* modelo *Lattes.*
- **SOMENTE** serão aceitos os comprovantes pontuados neste anexo.

ANEXO C – Formulário de declaração de pessoa com deficiência (PcD)

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

6 - Tipo de deficiência:

( ) Deficiência física

( ) Deficiência auditiva

( ) Deficiência visual

( ) Deficiência intelectual

( ) Transtorno do Espectro Autista

( ) Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

_____

_____

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM ( ) NÃO ( )

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

( ) mobiliário acessível e fácil acesso

( ) auxilio de fiscal ledor indicado pela comissão organizadora do processo seletivo

( ) auxilio de fiscal transcritor indicado pela comissão organizadora do processo seletivo

( ) prova gravada em áudio

( ) prova gravada em libras por fiscal ledor indicado pela comissão organizadora do processo seletivo

( ) prova impressa em braile

( ) prova impressa em caracteres ampliados, com indicação do tamanho da fonte

( ) prova em formato digital para utilização de computador com software de leitura de tela ou de ampliação de tela

( ) auxilio de intérprete de Libras indicado pela comissão organizadora do processo seletivo

( ) tempo adicional (até uma hora)

( ) outros:_____

Observações:

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para *pessoas com deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização *Lato sensu* em _____ do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, _____de_____ de _____.

_____

Assinatura Candidato

ANEXO D – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO NEGRO OU INDÍGENA

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

DECLARO que sou cidadão (ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) preto ( ) pardo ( ) indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização - Lato sensu em _____ do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____de_____ de_____.

_____

Assinatura Candidato

INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

FIOCRUZ

ANEXO E - FORMULÁRIO PARA RECURSO

Curso de Especialização de Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias

Nome do candidato: _____

Recurso:

- ❑ Entrevista da Comissão de Heteroidentificação
- ❑ Prova
- ❑ Vista de Prova
- ❑ Recurso referente à questão n° _____

Fundamentação do recurso (se necessário use o verso da folha):

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato

Reservado à Comissão de Seleção:

Parecer do Recurso:

☐ Deferido ☐ Indeferido Observação:_____

ANEXO F – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DA PROVA OBJETIVA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA - ÁREA ENFERMAGEM/2026

BACKES, D. S.; LUNARDI FILHO, W. D.; LUNARDI, V. L. O processo de humanização do ambiente hospitalar centrado no trabalhador. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, [S. l.], v. 40, n. 2, p. 221–227, jun. 2006.

BRASIL. Lei nº 7498/86. **Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem.** Publicada no D.O.U. de 26/06/86. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7498.htm.

BRASIL. Decreto n. 94.406, de 8 de junho de 1987. **Regulamenta a Lei n° 7.498, que dispõe sobre o exercício de enfermagem e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D94406.htm.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Higienização das Mãos** / Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Brasília: Anvisa, 2009. 105p. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/seguranca_paciente_servicos_saude_higienizacao_maos.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo integrante do Programa Nacional de Segurança do Paciente. **PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE.** Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/dahu/pnsp/protocolos-basicos/protocolo-de-identificacao-do-paciente/view

BRASIL. Ministério da Saúde. **PROTOCOLO PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERA POR PRESSÃO.** Ministério da Saúde/ Anvisa/ Fiocruz. 2013. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/dahu/pnsp/protocolos-basicos/protocolo-ulcera-por-pressao.pdf/view

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo coordenado pelo Ministério da Saúde e ANVISA em parceria com FIOCRUZ e FHEMIG. **PROTOCOLO DE SEGURANÇA NA PRESCRIÇÃO, USO E**

ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/protocolo-de-seguranca-na-prescricao-uso-e-administracao-de-medicamentos/view

BRASIL. Ministério da Saúde; Fiocruz; Anvisa. **PROTOCOLO PREVENÇÃO DE QUEDAS.** Protocolo integrante do Programa Nacional de Segurança do Paciente. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/protocolo-de-prevencao-de-quedas

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Segurança do Paciente e qualidade em Serviços de Saúde: Medidas de prevenção de infecção relacionada à assistência à saúde.** Brasília, 2017. https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/caderno-4-medidas-de-prevencao-de-infeccao-relacionada-a-assistencia-a-saude.pdf/view

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Assistência do Enfermeiro à Pessoa com Tuberculose na Atenção Primária**/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. – 1. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/t/tuberculose/publicacoes/ferramenta-instrumentalizadora-assistencia-do-enfermeiro-a-pessoa-com-tuberculose-na-atencao-primaria.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde (ANVISA). Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Guia de Manejo Clínico da Infecção pelo HTLV** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. https://www.gov.br/aids/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/2022/guia_htlv_internet_24-11-21-2_3.pdf/view

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis.** Tuberculose na atenção primária: protocolo de enfermagem / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. –

Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/tuberculose/tuberculose-na-atencao-primaria-a-saude-protocolo-de-enfermagem.pdf

Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. **Boas Práticas: Cálculo Seguro Vol.2 Cálculo e diluição de medicamentos.** São Paulo, 2011. Disponível: https://portal.coren-sp.gov.br/?attachment_id=19891

Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. **Uso seguro de medicamentos: guia para preparo, administração e monitoramento** / Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. – São Paulo: COREN-SP, 2017. Disponível em: https://portal.coren-sp.gov.br/sites/default/files/uso-seguro-medicamentos.pdf

Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I: definições e classificação 2018-2020 [recurso eletrônico] / [NANDA International]; tradução: Regina Machado Garcez; revisão técnica: Alba Lucia Bottura Leite de Barros... [et al.]. – 11. ed. – Porto Alegre: Artmed, Editado como livro impresso em 2018. ISBN 978-85-8271-504-8. Disponível em: https://www.podiatria.com.br/uploads/trabalho/149.pdf

GONÇALVES, T. R. et al. Transmissão vertical do HIV na rede de saúde: reflexões bioéticas sobre gênero e cuidado a partir de um caso emblemático. **Saúde e Sociedade**, [S. l.], v. 33, n. 1, p. e230102pt, 2024.

JANUÁRIO, T. G. F. M. et al. Escuta e valorização dos usuários: concepções e práticas na gestão do cuidado na Estratégia Saúde da Família. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S. l.], v. 28, n. 8, p. 2283–2290, 2023.

LEI Nº 14.289, DE 3 DE JANEIRO DE 2022, **torna obrigatória a preservação do sigilo sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelos vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV) e de pessoa com hanseníase e com tuberculose, nos casos que estabelece; e altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/L14289.htm

RESOLUÇÃO COFEN Nº 564/2017, Art. 1º Aprovar o **novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, conforme o anexo desta Resolução, para observância e respeito dos**

profissionais de Enfermagem, que poderá ser consultado através do sítio de internet do Cofen (www.cofen.gov.br). Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html

RIO DE JANEIRO, Secretária de Estado de Saúde. RESOLUÇÃO SES Nº 2485 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021. Relação de doenças e agravos de notificação **compulsória e vigilância sentinela Rio de Janeiro**: Diário oficial do Estado do Rio de Janeiro. Ano XLVII, n 206 partes I. sexta feira 29 de outubro de 2021. Disponível em: https://brasilsus.com.br/index.php/pdf/resolucao-ses-no-2485/

SAMPAIO, R. C.; SABBATINI, M.; LIMONGI, R. PRINCIPIO GERAIS. In: SAMPAIO, R. C.; SABBATINI, M.; LIMONGI, R. **Diretrizes para o uso ético e responsável da inteligência artificial generativa:** um guia prático para pesquisadores. São Paulo, SP: Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação - Intercom, 2024. Disponível em: https://econtents.sbu.unicamp.br/boletins/index.php/ppec/article/view/9509/4948. Acesso em: 24/11/2025

ANEXO G – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Local e data

Eu, <**NOME COMPLETO DO CANDIDATO**>, declaro para os devidos fins, ter disponibilidade **de 12 horas semanais presenciais** para realização do **Curso de Especialização em Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias,** no período previsto de **02 de março a 18 de dezembro de 2026**, ofertado pelo Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas/Fiocruz

_____

<NOME COMPLETO DO CANDIDATO>

ANEXO H – MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA

CARTA DE ANUÊNCIA

Local e data

Eu, <**NOME COMPLETO DA CHEFIA IMEDIATA**>, <**CARGO DESEMPENHADO**>, declaro para os devidos fins, que concordo com a inscrição do candidato <**NOME COMPLETO DO CANDIDATO**> a frequentar o **Curso de Especialização em Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias,** no período previsto de **02 de março a 18 de dezembro de 2026**, ofertado pelo Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas/Fiocruz, que exige disponibilidade **de 12 horas semanais presenciais** até a conclusão do mesmo.

Caso aprovado, declaro ainda estar ciente de que carga horária para cumprir as exigências do curso, quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, deverão ser compensadas pelo (a) colaborador

_____

Nome Completo da Chefia Imediata

(Assinatura, cargo e carimbo)

Obs: As pessoas vinculadas ao INI terão que apresentar a anuência da direção da Unidade por meio da assinatura deste formulário

_____

Assinatura da Direção do INI

INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

FIOCRUZ

ANEXO I – MODELO AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Por meio deste instrumento particular, autorizo, de forma irrevogável e irretratável, na forma do Art. 5º da Constituição Federal c/c art. 20 do Código Civil Brasileiro, a Fundação Oswaldo Cruz, esta, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019, de 07 de Junho de 1966, modificada pelo decreto nº 4.725/03, integrante da Administração Federal Indireta, sediada na Avenida Brasil, nº 4.365, Maguinhos, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente "FIOCRUZ", a utilizar minha imagem e/ou som de voz, fixados nesta data, na íntegra ou em partes, sem fins lucrativos, para os específicos fins educativos, técnicos, culturais e de divulgação científica, nas atividades de difusão, exibição, veiculação e campanhas institucionais da Fiocruz (exclusivas ou em parceria com outras organizações), em todo território nacional e no exterior, através de qualquer meio, inclusive, mas não limitado a, cópias de vídeo e DVD, conteúdo para internet, televisão em canal aberto, canais por assinatura e via satélites, emissoras de rádio, inclusive a inserção em banco de imagens da instituição.

A presente autorização é concedida gratuitamente, sem quaisquer ônus para a FIOCRUZ, conforme definido acima.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de _____.

_____
Assinatura

Nome Completo_____

Nacionalidade _____

Endereço _____

Identidade _____

CPF _____